



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Urias José da Silva, n.º 42  
(34)3245-2000- e-mail: [pmindianopolis@com4.com.br](mailto:pmindianopolis@com4.com.br)



MENSAGEM N.º 72, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 111.869,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e nove reais) mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.*

Trata-se da suplementação de dotação orçamentária para empenhamento da prestação de serviços no transporte escolar municipal competente ao mês de outubro de 2008.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial em virtude da necessidade de empenhar a despesa acima mencionada.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14 de novembro de 2008.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG  
Protocolo Nº 303/2008  
Renes 17/11/08  
Responsável Protocolo



PROJETO DE LEI N.º 257/2008.

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 111.869,00 (*cento e onze mil oitocentos e sessenta e nove reais*), para reforço da dotação orçamentária discriminada no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14 de novembro de 2008.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

Aprovado em 24/11/08  
*por unanimidade*  
Presidente de Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000 - e-mail: [pmindianopolis@com4.com.br](mailto:pmindianopolis@com4.com.br)

### ANEXO I

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2007	3.3.90.36.00	76	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.869,00
<b>TOTAL</b>									<b>111.869,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: [pmindianopolis@com4.com.br](mailto:pmindianopolis@com4.com.br)

### ANEXO II

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0321	2004	3.2.90.21.00	32	Juros sobre a Dívida por Contrato	11.000,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.30.06	47	Material de Consumo - Combustível e Lubrif.	6.300,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.30.99	48	Outros Materiais de Consumo	500,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.36.00	49	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02	02	12	361	0531	2037	3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02	03	12	364	1241	2044	3.3.90.36.00	93	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.729,00
02	03	13	391	1311	2015	3.3.90.18.00	94	Auxílios Financeiros a Estudantes	10.760,00
02	03	13	391	1461	2041	3.3.90.30.99	109	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
02	03	13	391	1461	2041	3.3.90.36.00	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
02	03	13	391	1461	2041	3.3.90.39.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02	04	10	304	0961	2023	3.3.90.30.99	169	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
02	05	08	244	0691	2030	3.3.90.30.99	194	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.50.43.00	198	Subvenções Sociais	30.000,00
02	05	08	244	0691	2053	4.4.90.51.01	215	Obras e Instalações de Domínio Público	5.600,00
02	06	15	451	0351	1007	4.4.90.51.01	228	Obras e Instalações de Domínio Público	1.050,00
02	06	16	482	1741	1008	4.4.90.51.01	237	Obras e Instalações de Domínio Público	1.630,00
02	06	27	812	2261	1014	4.4.90.51.02	254	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	2.200,00
<b>TOTAL</b>									<b>111.869,00</b>

